

# **EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)**

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Edital para ingresso na UFSM.

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2 Cada candidato(a) poderá concorrer à vaga de apenas um(a) orientador(a).

## **2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Ensino em Ciências.

**3. PÚBLICO ALVO:** portadores(as) de diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o(a) candidato(a) diplomado(a) nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente. O(A) candidato(a) deverá ter concluído curso de mestrado.

## **4. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**

4.1 As Linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na página eletrônica do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santamaria/pgeec>.

<b>Professores(as) Orientadores(as)</b>	<b>Número de Vagas</b>
Cristiane Muenchen	01
Élgion Lúcio da Silva Loreto	01
Félix Alexandre Antunes Soares	01
Lenira Maria Nunes Sepel	03
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	01
Maria Cecília Pereira Santarosa	03
Maria Rosa Chitolina	01
Renato Xavier Coutinho	02
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

## **5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** - formato digital em arquivo PDF legível.

## **5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

5.1.1 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

### **5. 1. 2. Documento de identificação com foto:**

5.1.2.1 Para brasileiros(as): a apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

5.1.2.2 Para estrangeiros(as): a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

### **5.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros(as) e estrangeiros(as):**

5.1.3.1 Comprovante de titulação de Mestrado: deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

5.1.3.2 O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

## **5.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

5.2.1 Histórico escolar do curso de graduação (entre aqueles previstos no item 3);

5.2.2 Comprovante do exercício de atividade docente, somente para os(as) candidatos(as) diplomados(as) nas áreas da saúde ou tecnologias, de acordo com o exigido no item 3.

5.2.3 Currículo Lattes atualizado;

5.2.4 Planilha de títulos para avaliação (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), acompanhada dos documentos comprobatórios;

5.2.5 Pré-projeto de pesquisa na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de 10 páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) e com indicação obrigatória do nome de um(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a), dentre aqueles(as) constantes na tabela do item 4.

5.2.6 O não envio da documentação conforme instruído resultará em não pontuação no(s) item(ns) em desacordo com o estipulado na Planilha de Títulos bem como o não atendimento às exigências em relação ao Pré-Projeto de Pesquisa acarretará em desconto na nota de avaliação do mesmo.

5.2.7 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec> ou pelo e-mail [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 6.1 Serão considerados(as) aptos(as) a concorrer às vagas da seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem valor igual ou superior a 7,0 na NOTA FINAL.
- 6.2 A nota final será constituída pelos valores obtidos na avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 6,0) e na avaliação de títulos (peso 4,0).

6.3 Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso seis (6,0)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Adequação do pré-projeto de pesquisa ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador)	4,0
2. Apresentação e contribuição do problema de pesquisa para as Linhas de Pesquisa do PPG Educação em Ciências	1,0
3. Justificativa e fundamentação teórica	1,0
4. Exequibilidade e Cronograma	1,0
5. Metodologia	2,0
6. Bibliografia	1,0
<b>Nota Final</b>	<b>10,0</b>

6.4 As notas serão divulgadas no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec>) até o dia 08/02/2022.

6.5 Após a divulgação prévia das notas do pré-projeto de pesquisa e da planilha de títulos o(a) candidato(a) poderá, no dia 09/02/2022, solicitar reconsideração à Comissão de Seleção, com as devidas justificativas, através do e-mail: [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br).

6.6 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.6.1 candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.6.2 maior pontuação na planilha de títulos;

6.6.3 maior pontuação no pré-projeto de pesquisa.

6.7 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum(a) professor(a) orientador(a) e haja suplentes classificados(as) para outro(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos(as) entre professores(as) orientadores(as), de acordo com o interesse dos(as) docentes e consultado(a) o(a) candidato(a).

## 7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1 Conforme item 3.7 do Edital Geral.

## 8. DO CRONOGRAMA INTERNO DA SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2022
Divulgação prévia das notas do pré-projeto de pesquisa e da planilha de títulos	08/02/2022
Período para solicitação de reconsideração	09/02/2022
Divulgação das notas do pré-projeto de pesquisa e da planilha de títulos após reconsideração	14/02/2022
Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes	17/02/2022

Lenira Maria Nunes Sepel  
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E  
 SAÚDE  
 PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO  
 Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

**ANEXO I**

**PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS**

**Nome do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Professor(a) orientador(a) pretendido(a):** \_\_\_\_\_

**Candidato(a) para DOUTORADO:**

**GRUPO I – TITULAÇÃO**

<b>1. Títulos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº de ocorrências do item</b>	<b>Total do item</b>
1.1. Especialização (360h) em qualquer área do conhecimento (1,0 ponto por especialização concluída)	Até 1,0		

**GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO**

<b>2. Atividades de Ensino</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº de ocorrências do item</b>	<b>Total do item</b>
2.1. Exercício de magistério – professores que atuam e/ou atuaram na Educação Básica e/ou Superior, exceto trabalhos voluntários e estágios obrigatórios (0,3 pontos por semestre)	Até 3,0		

**GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021)**

<b>3. Participação em Projetos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº de ocorrências do item</b>	<b>Total do item</b>
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão registrados em instituições de ensino superior (0,3 pontos por semestre)	Até 3,0		
3.2. Bolsista, participante e/ou voluntário de Programas/Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (0,2 pontos por semestre)	Até 2,0		
3.3. Monitor e/ou tutor, seja bolsista e/ou voluntário (0,1 pontos por semestre)	Até 1,0		
3.4. Atividades de orientação e/ou co-orientação de Iniciação Científica vinculadas a instituições de ensino superior (0,5 pontos por orientação pelo período mínimo de 01 semestre)	Até 1,0		

**GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA** (entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021)

<b>4. Produção Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº de ocorrências do item</b>	<b>Total do item</b>
4.1. Artigo em periódico Qualis A (Qualis 2016), na área de Ensino (2,0 pontos por artigo)	Sem limite		
4.2. Artigo em periódico Qualis A (Qualis 2016) em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Até 5,0		
4.3. Artigo em periódico Qualis B1 e B2 (Qualis 2016) na Área de Ensino (1,0 ponto por artigo)	Sem limite		
4.4. Artigo em periódico Qualis B1 e B2 (Qualis 2016) em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Até 2,5		
4.5. Autor ou organizador de livro publicado, impresso ou digital, na área de Ensino, com ISBN e comissão editorial (1,0 ponto por livro)	Até 2,0		
4.6. Capítulo de livro publicado, impresso ou digital, na área de Ensino, com ISBN e comissão editorial (1,0 ponto por capítulo)	Até 3,0		
4.7. Trabalho completo (no mínimo com 6 páginas) em anais de eventos na área de Ensino (1,0 ponto por trabalho)	Até 3,0		
4.8. Trabalho completo (no mínimo com 6 páginas) em anais de eventos em outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	Até 2,5		
4.9. Trabalhos na forma de resumo e/ou resumo expandido na área de Ensino (0,4 pontos por trabalho)	Até 2,0		
4.10. Ministrar minicursos e/ou oficinas na área de Ensino, com carga horária mínima de 4h (0,5 pontos por item)	Até 2,5		
4.11. Ministrar palestras com temas relacionados ao ensino (0,4 pontos por item)	Até 2,0		
4.12. Participação como membro de bancas de TCC (0,4 pontos por item)	Até 2,0		

<b>Pontuação</b> (preencha nesta linha o total de itens e de pontos somados em toda a planilha, conforme apresentação da documentação comprobatória)	<b>Total de Itens</b>	<b>Total de Pontos</b>

Assinatura do(a) candidato(a):\_\_\_\_\_

NUP: 23081.104836/2021-68

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_Selecao_Especifico_Doutorado_2022_01_ver_sao_final.pdf

**Assinaturas**

02/12/2021 10:44:29

LENIRA MARIA NUNES SEPEL (Coordenador de Curso)

02.10.18.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EDUCAÇÃO em CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE - CPPGECQVS



Código Verificador: 1037101

Código CRC: a56c8757

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>